



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

3º Edital de Convocação – PEI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari, convoca todos os candidatos credenciados para atuação no Programa Ensino Integral – 2022 em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, interessados em participar do processo de alocação, conforme previsto na Resolução SE 4, de 03-01-2020, Resolução SE 8, de 17-01-2020 e Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, alterada pela Resolução SEDUC 104, de 21-10-2021 e demais legislações vigentes.

Estão aptos a participar do processo de alocação todos os candidatos devidamente credenciados, com Licenciatura Plena em disciplinas da BNCC/FGB, mediante o Edital de Credenciamento para Atuação em 2022, conforme lista de classificação final, pós-recurso, publicada no Diário Oficial do Estado, Executivo I, Seção – Editais, em 19/11/2021, página 244 e no site da própria Diretoria de Ensino.

Os candidatos que são integrantes do Quadro do Magistério em Escolas do Programa Ensino Integral que pretenda mudar sua sede de exercício, por meio do presente Processo de Credenciamento, deverão apresentar, na sessão de alocação, documento que oficialize seu enquadramento nos limites fixados pelo Artigo 15 da Resolução SE 4, de 03-01-2020 ou Artigo 8º da Resolução SE 8, de 17-01-2020, conforme o caso.

Local e Horário da sessão de alocação:

Diretoria de Ensino – Região de Capivari

Rua Regente Feijó, nº 773 – Centro – Capivari – SP.

Sala 16 – às 14 horas.

Cronograma de atendimento para as vagas docentes:

1º - Professores Efetivos e F – Faixa II – da própria Diretoria de Ensino;

2º - Professores Efetivos e F – Faixa III – de outras Diretorias de Ensino;

3º - Professores Categoria O – Faixa II – da própria Diretoria de Ensino;

4º - Professores Categoria O – Faixa III – de outras Diretorias de Ensino;

5º - Professores Efetivos e F – Faixa II – da própria Diretoria de Ensino e Professores Efetivos e F – Faixa III – de outras Diretorias de Ensino, na condição de adido ou com horas de permanência respectivamente.

Das vagas:

A relação de vagas está disponível no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1bAlx8N9cdSu8aGoSaO5RrGLeRK10xtFAIzPhcd9F4B0/edit?usp=sharing/>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

Orientações:

- Todos os candidatos têm a obrigação de conhecer as legislações que regem o Programa Ensino Integral, bem como o Edital de Credenciamento que rege o presente processo de alocação;
- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.
- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.
- Deverão trazer o Comprovante de Inscrição para a Atribuição de Classes e Aulas / 2022;
- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.
- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Diretoria de Ensino, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2021

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino